



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024. Aos 1º dia de julho de 2024, às 13 horas e 45 minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, foi declarada aberta a segunda reunião ordinária da Comissão Especial pelo Presidente, Vereador Jean Emílio, com a seguinte saudação: "Com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, declara aberta a segunda reunião ordinária da Comissão Especial". Em seguida, foi colocada em discussão a ata da primeira reunião ordinária desta comissão, sendo aprovada por unanimidade após a votação, onde os vereadores favoráveis permaneceram como estavam e os contrários se manifestaram. Solicitou-se ao Senhor Secretário, Vereador Tiago Correa, que realizasse a leitura sumária do expediente. O secretário mencionou a proposta de emenda à Lei Orgânica 01/2024, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná. Foi esclarecido que a proposta já havia sido dada conhecimento em plenário. A proposta de emenda foi aberta para discussão, mas não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Presidente repassou a palavra ao relator, Vereador Cidney Barbiero Filho, para proceder com seu parecer e voto. O relator apresentou seu parecer acerca da análise da proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal número 01/2024, que visa alterar a composição da mesa diretora da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, aumentando o número de membros de quatro para cinco. Justificou que essa mudança é motivada pelo recente aumento do número de vereadores, conforme estabelecido pela Emenda à Lei Orgânica número 01/2023. Argumentou que a proposta é coerente e justificada, pois o acréscimo de um segundo vice-presidente permitirá uma distribuição mais equitativa das responsabilidades entre os membros da mesa diretora, melhorando a eficiência e a representatividade no processo legislativo. Diante disso, a relatoria opinou pela regular tramitação do projeto apresentado nos termos técnicos e jurídicos, estando o projeto apto

Rua Tenente Camargo, 2173 Francisco Beltrão, PR — CEP: 85.601-610
CNPJ: 78.686.557/0001-15 Fone: +55 46 2601-0410
Email: cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br Website: franciscobeltrao.pr.leg.br



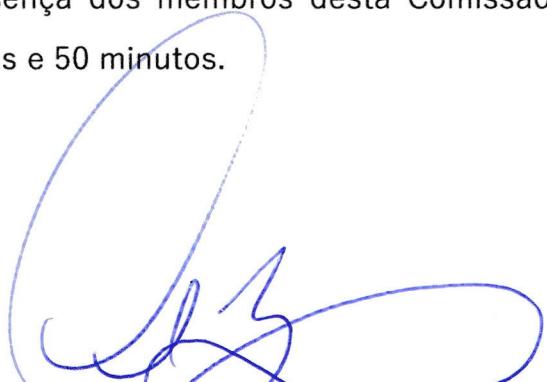
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

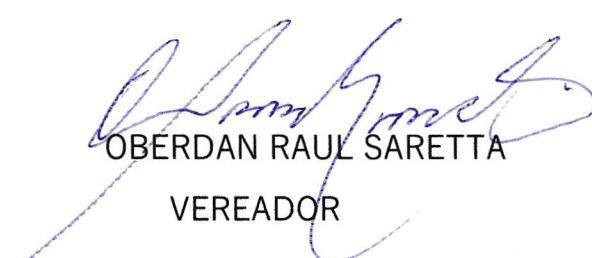
a ser deliberado em plenário. Portanto, seu voto foi favorável à tramitação. A palavra foi repassada ao secretário, Vereador Tiago Correa, para proferir seu voto, que acompanhou a manifestação do relator, sendo também favorável à proposição. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Vereador Oberdan Raul Saretta, que proferiu seu voto acompanhando o parecer do relator e do secretário, sendo também favorável. O Presidente, então, repassou a palavra ao Vereador Pedro Tufão Filho, que acompanhou a manifestação do relator e dos demais membros, votando favoravelmente. Por fim, a proposição recebeu cinco votos favoráveis desta comissão, a qual se pronunciou favorável à matéria, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros desta Comissão Especial e declarou encerrada a reunião às 13 horas e 50 minutos.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2024.


JEAN EMILIANO
PRESIDENTE


CIDNEY BARBIERO FILHO
RELATOR


TIAGO CORREA
SECRETÁRIO


OBERDAN RAUL SARETTA
VEREADOR


PEDRO TUFÃO FILHO
VEREADOR